

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2765/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **TIAGO BERCHIOR CARGNIN**, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, 02 (dois) dias de licença compensatória, para serem usufruídos em 17 e 18 de agosto de 2022, referentes a 02 (dois) plantões ministeriais realizados em 08 e 09 de julho de 2022, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando 01 (um) dia de licença compensatória, referente ao plantão de 09 de julho de 2022, para usufruto em data oportuna.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

ROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/08/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290525** e o código CRC **71634B03**.